



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 134569/2DI-9/75	Nº: 01	Lº: 4-AH FLS.: 250 Nº: 93500

17/09/2024

MATRÍCULA Nº 134569, FLS. 75, Lº 2DL-9, REPRODUZIDA EM 04/09/98

IMÓVEL: RUA PIRAQUARA nº 879 aptº 302 Bloco II com direito a uma vaga de garagem, e a fração de 57/9903 do terreno, medindo 35,00m de frente e fundos, 203,40m à direita e 203,20m à esquerda, confrontando à direita com terreno de Betnucio Fortes, à esquerda e aos fundos com terreno do vendedor FRE 05317284 CL 034918. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2AC fls.97 nº12769/R-7 (8º Ofício de Registro de Imóveis). PROPRIETÁRIA: FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Tirol nº296-Loja, CGC nº28.191.674/0001-30 m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 1993. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-1-134569-HIPOTECA- O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado em 1º grau, a Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular de 21/11/91, registrado no Lº 2AC fls 97 que continua no Lº 2DK-9 fls.23 R-10 sob o nº12769, em 10/12/91 m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 1993. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-2-134569-CANCELAMENTO- Por contrato particular de 02/08/93 hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na AV-1, que gravava o imóvel objeto da presente. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 1993. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-3-134569-TÍTULO-VENDA-FORMA DO TÍTULO- Pelo mesmo título que deu origem a AV-2, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu a RICARDO DA SILVA RONDON, brasileiro, solteiro, bancário, CLIEP nº 062986856 em 13/07/81, CIC nº 772.320.387-04, residente na Rua Acapu, nº 220, casa: o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$1.800.500,00. ITBI guia nº174211 em 22/09/93. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 1993. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

R-4-134569-TÍTULO-HIPOTECA-FORMA DO TÍTULO- Pelo mesmo título que deu origem a AV-2, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, concedeu ao adquirente já qualificado no R-3, um empréstimo no valor de CR\$1.440.348,00. Sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais, no valor de CR\$18.516,38 cada uma, aos juros de 9,80% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30 dias após apuração do saldo devedor. Para fins do artigo 818 do Código Civil foi dado ao imóvel o valor de CR\$1.960.555,40. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 26 de novembro de 1993. Assinado pelo TJJ Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-5-134569-FRE/CL- Nos termos do talão de imposto predial do exercício de 1997 acompanhada do requerimento de 09/12/98, hoje arquivado, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº1987413-0 CL 03491-8. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 1999. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-6-134569 **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO.** Carta de Adjudicação dada e passada em 16/09/98, acompanhada dos autos de Leilão datado de 24/08/98 e 16/09/98, hoje arquivados. **VALOR** R\$65.144,62 **ITBI GUIA Nº.** 524841 em 02/10/98 **TRANSMITENTE** RICARDO DA SILVA RONDON, qualificado no ato R-3. **ADQUIRENTE** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. ssn. Rio de Janeiro, RJ 05 de fevereiro de 1999. O OFICIAL.

AV-7-134569-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO ATO R-4- Em virtude da adjudicação do ato R-6, a credora autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ssn Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 1999. O OFICIAL.

AV-8-134569- CANCELAMENTO DOS ATOS R-6 E AV-7/134569 COM O RESTABELECIMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4-134569: Nos termos do Ofício nº 144/04 de 13/02/2004, expedido pelo Cartório da 20ª Vara Federal/RJ, extraída dos autos da Ação Ordinária/Imóveis, Processo nº 98.0024524-3, prenotado sob nº 493552 em 11/03/2004, movida por RICARDO DA SILVA RONDON, qualificado no ato R-3 em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no ato R-3, hoje arquivado, fica averbado que em face da decisão de 13/02/2004 proferida nos citados autos, foi determinado por aquele D. Juízo, o cancelamento do registro da Carta de Adjudicação constante do ato R-6-134569, e o ato subsequente, isto é, AV-7/134569, restabelecendo-se a hipoteca objeto do R-4-134569 em toda a sua plenitude, retornando o imóvel a propriedade de RICARDO DA SILVA RONDON, conforme R-3/134569. cak. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2013. O OFICIAL.

R - 9 - M - 134569 - PENHORA Pelo Mandado nº 510013535327 da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, expedido em 21/06/2024, acompanhado do Despacho/Decisão de 08/10/2023 e do Auto de Avaliação e de Penhora de 28/06/2024 e Certidão de 16/07/2024, extraído dos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da HABIT nº 0008485-87.2018.4.02.5101/RJ, movida pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de RICARDO DA SILVA RONDON, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$465.354,37 (base de cálculo). (Prenotação nº 904808 de 25/07/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 76709 XKI). cas. Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2024. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar